



**PORTARIA INTERNA FDRP Nº 035/2023, DE 22 DE JUNHO 2023**

Dispõe sobre a adequação de atividades e indicação de Comissão para responder pela Comunicação Institucional da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

**PORTARIA**

**Artigo 1º** - A Comissão de Comunicação Institucional/USP ficará responsável pelas seguintes atividades:

- I - gerenciar as atividades de comunicação, divulgações diversas e organização do fluxo de informações oriundas dos serviços, seções e departamentos da FDRP
- II - dialogar com a comunidade externa para estabelecer, manter e fortalecer o relacionamento e a imagem da FDRP
- III - gerenciar projetos de comunicação institucionais com atuação em: assessoria de imprensa, comunicação interna e corporativa, serviços fotográficos e audiovisuais e apoio em eventos institucionais.

**Artigo 2º** - Ficam designados os membros abaixo para compor a Comissão de Comunicação Institucional /USP, sob a presidência do primeiro:

Prof. Dr. Fernando da Fonseca Gajardoni

Erika Thais Penha

Rodrigo Brunelli Pirani

1 (um) aluno de Graduação a ser indicado pela Diretoria

**Artigo 3º** - Os membros designados cumprirão mandato de 02 (dois) anos, com exceção do aluno de graduação que terá mandato de 01 (um) ano.



**Artigo 4º** - As equipes, estruturas e atividades relacionadas à Comunicação Institucional passam a fazer parte do conjunto de atribuições vinculadas à Assistência Técnica Administrativa da FDRP

**Artigo 5º** - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.

**Artigo 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Interna FDRP N° 010/2015, de 04/05/2015.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 22 de junho de 2023.



**Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho**  
Diretor